

**ANEXO D – Regimento do Estágio Supervisionado**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS  
UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE JATAÍ  
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA  
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS COM HABILITAÇÃO EM FÍSICA E  
HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA**

**REGIMENTO DO COMPONENTE CURRICULAR  
ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

JATAÍ-GO  
Junho de 2003

## **CAPÍTULO I**

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1.º** Este instrumento legal regulamenta o componente curricular Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Física do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE GOIÁS (CEFET-GO) – UNED/JATAÍ, em relação aos pré-requisitos, coordenação, supervisão e orientação dos estagiários, elaboração do planejamento, relatório de estágio e critérios de avaliação.

## **CAPÍTULO II**

### **DO COMPONENTE CURRICULAR E DA MATRÍCULA**

**Art. 2.º** São objetivos do componente curricular Estágio Supervisionado:

- I. oportunizar ao acadêmico do Curso de Licenciatura em Física, aprendizagem social, profissional e cultural que lhe possibilitem o preparo para o exercício da docência e de futuras atividades profissionais;
- II. Promover o processo de integração Escola-Campo e CEFET, possibilitando o intercâmbio de conhecimentos e experiências;
- III. oportunizar ao acadêmico a convivência com a aplicação prática dos princípios fundamentais da Física, no processo de ensino-aprendizagem, que pressupõe o saber comunicar, problematizar, intervir, superar, criar soluções.

**Art. 3.º** O componente curricular Estágio Supervisionado tem duração mínima de 400 horas conforme Resolução do CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002.

**Art. 4.º** A matrícula no componente curricular Estágio Supervisionado pode ser feita pelo aluno após o mesmo ter concluído todas as disciplinas da primeira metade do curso.

**Art. 5.º** O Estágio Supervisionado deve estar vinculado ao campo profissional do Licenciado em Física.

## **CAPÍTULO III**

### **DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**Art. 6.º** A estrutura do componente curricular Estágio Supervisionado comporta os seguintes atores:

- I. Coordenador de Estágio: professor responsável pelo componente curricular;
- II. Supervisor: profissional vinculado à Escola-Campo capaz de orientar as atividades do aluno dentro dos objetivos do componente curricular;
- III. Orientador: professor responsável pela orientação do estágio;
- IV. Estagiário: acadêmico matriculado no Curso de Licenciatura em Física do CEFET-GO – UNED/JATAÍ.

## **Seção I**

### **Do Coordenador de Estágio**

**Art. 7.º** O Coordenador do componente curricular Estágio Supervisionado é o docente indicado pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do CEFET-GO – UNED/JATAÍ, a quem cabe:

I. fornecer as orientações gerais do componente curricular e deste regimento aos demais atores;

II. proceder aos registros referentes ao estágio e demais atividades dele decorrente;

III. promover ações e mecanismos de integração CEFET-sociedade, visando a obtenção de vagas de estágio;

IV. apresentar ao Orientador a Avaliação feita pelo Supervisor;

V. acompanhar, junto ao Orientador, o desenvolvimento do estágio;

VI. encaminhar casos e questões duvidosas e/ou omissas ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do CEFET-GO – UNED/JATAÍ.

## **Seção II**

### **Do Supervisor**

**Art. 8.º** O Supervisor é o profissional vinculado à Escola-Campo, a quem cabe:

I. acompanhar o aluno no campo de aplicação;

II. realizar o acompanhamento do Estagiário conforme ficha enviada pela Coordenação do Componente Curricular Estágio Supervisionado (Anexo V);

III. prestar informações referentes às atividades do aluno ao Orientador.

## **Seção III**

### **Do Orientador**

**Art. 9.º** O Orientador é o professor indicado pelo Colegiado de Coordenação do Curso, a quem cabe:

I. orientar o aluno no que cabe ao Estágio Supervisionado;

II. baseado na avaliação do Supervisor, no acompanhamento das atividades e no relatório entregue, avaliar o estágio do aluno;

III. comunicar-se com o Supervisor, visando obter informações referentes às atividades do aluno.

IV. encaminhar ao Coordenador do Componente Curricular Estágio Supervisionado a Declaração de conclusão do Estágio, conforme Anexo VII deste regimento.

## **Seção IV**

### **Do Estagiário**

**Art. 10.** – O Estagiário é o acadêmico do Curso de Licenciatura em Física do CEFET-GO – UNED/JATAÍ, a quem compete:

- I. comunicar ao Coordenador de Estágio a necessidade e/ou possibilidade de realização de estágio em algum campo de aplicação;
- II. encaminhar-se ao Campo de Aplicação do Estágio munido de Carta de Apresentação (Anexo I), Carta de Aceite (Anexo II), Informações ao Supervisor (Anexo IV); Fichas de acompanhamento (Anexo V), Ficha de frequência do Estagiário (Anexo VI);
- III. elaborar o Projeto de Estágio (Anexo III) junto ao Supervisor e Orientador, obedecendo aos prazos estabelecidos pela Coordenação de Estágio Supervisionado.
- IV. realizar as atividades programadas no Projeto do Estágio;
- V. elaborar o Relatório de Estágio conforme normas estabelecidas neste Regimento (anexo VIII).

**Art. 11.** – Será considerado abandono de Estágio o não cumprimento das atividades programadas a partir da data da confirmação do Estágio.

#### **CAPÍTULO IV DO ESTÁGIO**

**Art. 12.** Entende-se por Estágio Supervisionado, remunerado ou não, aquele período em que o acadêmico do Curso de Licenciatura em Física troca experiências práticas e teóricas em diversos campos de atuação do professor, sob a supervisão da Coordenação de Estágios, visando complementar a sua formação profissional.

**Art. 13.** O Estágio possui uma **duração mínima de 400 horas**, e constitui-se de:

- I. Observação da realidade escolar.
- II. Elaboração e execução do Projeto.
- III. Elaboração do relatório.

§ 1º Deve constar no projeto a atividade de regência de sala de aula de no mínimo 20 aulas.

§ 2º Os alunos que exercem atividade docente regular na Educação Básica poderão ter redução da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas, sob acompanhamento da Coordenação de Estágios.

**Art. 14.** O aluno deverá entregar duas (02) cópias do Projeto de Estágio, as quais terão por destinatários o Coordenador do Componente Curricular Estágio Supervisionado e o Orientador.

**Parágrafo Único.** O Projeto de Estágio deve ser elaborado conforme o Anexo III deste Regimento.

**Art. 15.** O relatório decorrente da realização do Estágio Supervisionado, obedece as normas para apresentação de trabalhos (ver Anexo VIII).

**Art. 16.** O Estagiário deverá entregar duas (02) cópias do Relatório de Estágio, encadernadas, as quais terão por destinatários o Coordenador do Componente Curricular Estágio Supervisionado e o estabelecimento de ensino onde foi feito o Estágio.

**Parágrafo Único.** O Estagiário deverá entregar o Relatório de Estágio em data fixada pela coordenação de Estágio.

**Art. 17.** O Relatório é a síntese e interpretação teórica da prática realizada. Deve revelar mais que citação de ações ou sua descrição exaustiva. É a elaboração intelectual das atividades propostas e as efetivadas, desde suas intenções e condições de realização, justificativas, causas e conseqüências. É a análise teórica do trabalho realizado.

## **CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO**

**Art. 18.** A avaliação será processual e de natureza qualitativa, realizada por todos os atores envolvidos no Estágio, através de fichas de acompanhamento, orientações individuais e coletivas, seminários, produções de textos e relatórios.

**Art. 19.** Para conclusão do Componente Curricular Estágio Supervisionado o aluno deverá cumprir todas as etapas do Estágio previstas neste regimento.

**Art. 20.** O aluno que não cumpriu todas as etapas do componente curricular Estágio Supervisionado deverá efetuar nova matrícula no componente curricular.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 20.** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Física.

**Art. 21.** Este regimento entra em vigor após sua aprovação pelo Conselho Técnico Pedagógico do CEFET-GO – UNED/JATAÍ.

## ANEXO I



Ministério de Educação Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás  
Unidade de Ensino Descentralizada de Jataí  
Coordenação da Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas  
Tecnologias

### CARTA DE APRESENTAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Ao

**Ilmo. Sr.**

**Diretor (unidade de ensino)**

Jataí, GO, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_ .

**Assunto:** Apresentação de estagiário.

**Prezado Senhor,**

Apresentamos a V. S.a, \_\_\_\_\_

aluno regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Ciências com Habilitação em \_\_\_\_\_ do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE GOIÁS – UNED/JATAÍ, para o desenvolvimento de atividades de estágio supervisionado nesta unidade de Ensino.

Atenciosamente,

**Coordenador de Estágio**

**(nome do coordenador)**

**Curso de Licenciatura**

**CEFET-GO – UNED/JATAÍ**

## ANEXO II



Ministério de Educação Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás  
Unidade de Ensino Descentralizada de Jataí  
Coordenação da Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas  
Tecnologias

### CARTA DE ACEITE

O aluno abaixo designado está credenciado, por esta Instituição de ensino a solicitar nessa Unidade a devida autorização para o período de estágio, declarando submeter-se a todas as determinações legais.

Jataí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_ .

\_\_\_\_\_  
(Nome do Coordenador)

Coordenador do Estágio Supervisionado do  
Curso de Licenciatura

ALUNO: \_\_\_\_\_

TURMA: \_\_\_\_\_ CURSO: Licenciatura em Ciências com Habilitação em \_\_\_\_\_

RESIDÊNCIA: \_\_\_\_\_ N°: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

END.: \_\_\_\_\_ N°: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_

NOME DO DIRETOR: \_\_\_\_\_

#### AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR

Autorizo o estágio solicitado pelo estudante acima designado.

Jataí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_ .

---

Carimbo e Assinatura do diretor

## **ANEXO III**

### **PROJETO DE ESTÁGIO**

O projeto do Estágio Supervisionado deverá compreender, de maneira sucinta, os itens abaixo relacionados:

- I. Nome da Instituição de Ensino onde será realizado o Estágio;
- II. Nome do Supervisor, do Orientador e do Estagiário;
- III. Objetivos do Estágio;
- IV. Descrição das atividades a serem desenvolvidas;
- V. Metodologia de trabalho;
- VI. Cronograma de atividades;
- VII. Bibliografia.

## ANEXO IV

### INFORMAÇÕES AO SUPERVISOR

Prezado Sr.,

Vimos informar-lhe os procedimentos que deverão ser tomados no decorrer do Estágio:

1. Durante as atividades previstas para o estágio, as **Fichas de acompanhamento do Estagiário**, deverão ser preenchidos sistematicamente, para que possíveis falhas possam ser diagnosticadas e corrigidas;
2. As **Fichas de acompanhamento do Estagiário** e a **ficha de Frequência** deverão conter o carimbo da Escola-Campo e a assinatura do Supervisor do Estagiário.
3. As **Fichas de acompanhamento do Estagiário** é um documento confidencial, reservado ao CEFET, à Escola-Campo e ao aluno, não devendo ser divulgado.
4. Os documentos citados serão recolhidos pelo **Orientador do Estágio**.

Agradecemos sua colaboração pelo acompanhamento do(a) estagiário(a) \_\_\_\_\_ em suas atividades de Estágio.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(Nome do Coordenador)  
Coordenador de Estágio Curso de Licenciatura  
CEFET-GO – UNED/JATAÍ

Coordenação de Estágios  
Rua Riachuelo, 2090 Setor Samuel Graham  
75804-020 JATAÍ-GO

Fone: (0xx64) 631-2541 Fax: (0xx64) 631-1643

## ANEXO V



Ministério de Educação Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás  
Unidade de Ensino Descentralizada de Jataí  
Coordenação da Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas  
Tecnologias

### FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ESTAGIÁRIO

(Confidencial)

Preencha-se este formulário e devolva-se por correio, em envelope lacrado, ou pessoalmente, à Coordenação de Estágios do Curso de Licenciatura do CEFET-GO/JATAÍ.

NOME DO ESTAGIÁRIO: \_\_\_\_\_

NOMEDA ESCOLA-CAMPO: \_\_\_\_\_

(atribuir os seguintes conceitos: **Ótimo, Bom, Regular, Fraco e Insuficiente**)

Conhecimentos necessários às atividades planejadas	
Capacidade de execução de atividades previstas no planejamento	
Procedimentos didáticos trabalhados	
Iniciativa para resolver problemas, sem o supervisor	
Disposição para aprender	
Capacidade de sugerir modificações em benefício da Escola	
Assiduidade e pontualidade	
Responsabilidade e zelo	
Disciplina em face dos regulamentos internos	
Comprometimento com as atividades da instituição	
Capacidade de organizar e dirigir situações de aprendizagem	
Relacionamento com alunos	
Relacionamento com a comunidade escolar	
Interesse em explorar novas tecnologias	
Organizar e fazer evoluir, no âmbito da escola, a participação dos alunos	
Capacidade de expressão	

Considerações relevantes que você enumeraria para um melhor desempenho do Estagiário.

---

---

---

---

Acompanhamento realizado por:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Carimbo e Assinatura



**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO**

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Nome do Orientador: \_\_\_\_\_

Nome do Supervisor: \_\_\_\_\_

Escola-Campo: \_\_\_\_\_

Período do Estágio: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Orientador

Assinatura do Coordenador de Estágio

## ANEXO VIII

### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

#### INTRODUÇÃO

Para que o desempenho do aluno no estágio seja avaliado, é necessário que seja elaborado um relatório descrevendo as atividades desempenhadas durante o estágio.

Estas recomendações têm a finalidade de orientar a preparação do relatório de estágio, para que o desempenho do aluno possa ser corretamente avaliado.

#### APRESENTAÇÃO

O relatório de estágio deve receber, por sua importância, cuidados especiais em sua apresentação. Assim, deve atender aos seguintes requisitos:

- ? Deve ser digitado e impresso por computador, em apenas uma das faces do papel.
- ? Deve ser apresentado em papel formato A4, sem margens e sem pauta.
- ? Caso haja necessidade de se incluir no relatório desenhos, esquemas ou tabelas de grandes dimensões, deve-se usar formatos padronizados (A3, A2, A1) e dobrados de modo conveniente. É aceita, ainda, a justaposição de formatos padronizados (por exemplo, 4 folhas formato A4, lado a lado).
- ? Deve ser encadernado com capas plásticas e espiral ou com capa dura.
- ? As ilustrações devem ser claras e relacionadas com o texto e com suas legendas legíveis.
- ? O relatório deve ser composto por no mínimo 30 folhas.

#### RECOMENDAÇÕES DE ESTILO

A organização de um texto reflete a organização das idéias de seu autor. Assim, especial atenção deve ser dedicada à maneira pela qual são apresentadas as idéias.

- Deve-se respeitar rigorosamente as normas gramaticais e sintáticas.
- Deve-se escrever de maneira concisa, evitando-se adjetivação exagerada, períodos extensos e emaranhados, e palavras supérfluas.
- Deve-se escrever de modo claro, utilizando-se as palavras em seu sentido estrito (evitar expressões como “estrutura cansada”)
- Deve-se escrever de modo objetivo, limitando-se a descrever suas atividades, evitando-se a abordagem de assuntos paralelos. Deve-se dar ênfase às atividades desempenhadas e não às atividades da Escola, funcionamento de equipamentos, etc.
- Deve-se evitar o uso de figuras de linguagem, que podem conduzir a interpretação dúbias.
- Deve-se utilizar somente o jargão técnico de uso universal, evitando-se as gírias internas da Escola (somente utilizá-las em caso de absoluta necessidade, esclarecendo seu significado).

- Limite-se a fazer observações baseadas em dados, evitando-se críticas e opiniões pessoais. Evite o uso de expressões como: muitos, poucos, alguns.
- “uma figura vale por mil palavras”, portanto procure usar ilustrações (esquemas, diagramas, gráficos, fotos), para substituir longas descrições e tabelas.

## **PARTES DO RELATÓRIO**

O relatório deve ser composto das seguintes partes:

### **Capa e folha de rosto**

A capa e a folha de rosto identificam o relatório.

Caso seja utilizada uma encadernação opaca, as informações da capa devem ser repetidas na encadernação.

### **Agradecimentos**

Agradecimento é a manifestação de reconhecimento àqueles que contribuíram para a execução do trabalho.

### **Sumário**

No sumário devem constar os títulos e subtítulos das seções que compõem o relatório, bem como o número da página onde se encontram.

A numeração deve ser feita na parte superior direita da folha e tanto pode ser seqüencial (1, 2, ..., 98, 99, 100), como por seção (1-1, 1-2, 2-1, 2-2, ..., 2-10, 3-1, ...).

Caso o sumário tenha mais de uma página, deve ser numerado com algarismos romanos minúsculos ( i, ii, iii, iv ). Deve-se usar de bom senso, para que o sumário nem fique muito pequeno, faltando informações relevantes, nem muito extenso, com excesso de dados. Caso haja uma folha de agradecimento, deve ser colocada antes do sumário. No agradecimento, devem ser citadas somente pessoas e instituições que contribuíram, além de suas obrigações, para a realização do estágio.

### **Introdução**

O objetivo principal da introdução é situar o leitor no contexto do Estágio. O leitor deverá perceber claramente o que será analisado, como e porque, as limitações encontradas, o alcance do Estágio e suas bases teóricas gerais. Ela tem, acima de tudo, um caráter didático de apresentação, levando-se em conta o leitor a que se destina e a finalidade do trabalho. Também deve ser citada nesta seção alguma condição especial que tenha afetado o estágio, e a receptividade da Escola e do pessoal da Escola.

### **Corpo**

Esta parte constitui o relatório propriamente dito. Portanto, especial atenção deve ser dedicada à sua elaboração.

Devem ser descritas as atividades realizadas durante o estágio, e feitas considerações sobre a orientação e a metodologia empregadas na execução das tarefas, problemas ocorridos, resultados obtidos.

Na descrição das atividades, devem ser evitados detalhes excessivos, que podem tornar o texto extremamente maçante (por exemplo não se deve colocar um roteiro detalhado de manutenção de 400 carteiras). Caso sejam de real importância à compreensão das atividades, estes detalhes devem ser colocados em um anexo.

Quando forem citadas informações e dados, devem ser citadas suas fontes.

Esta referência deve ser feita através de um número entre colchetes, correspondente à descrição da obra na bibliografia (por ex.,...em [12] e apresentada ...).

### **Conclusões**

É uma análise crítica do trabalho executado e da sua validade como elemento de formação profissional. Esta análise deve ser embasada nos fatos apresentados no relatório.

### **Anexos**

Nos anexos devem ser incluídas informações que sejam importantes, mas não essenciais, para o entendimento do relatório. Cada anexo deve conter apenas um tipo de informação, podendo haver tantos anexos quantos forem necessários. Cada anexo deve ser precedido por uma folha de identificação.

### **Bibliografia**

Nesta seção devem ser enumeradas todas as obras citadas no relatório. Estas obras devem ser apresentadas conforme a NBR-6023.

### **Apêndice**

Parte anexa ou acrescentada a uma obra; acréscimo, anexo, acrescentamento. Contém informações desenvolvidas pelo próprio Estagiário em seus trabalhos.